

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS | IMPRENSA MUNICIPAL

Bananeiras - PB, 30 de outubro de 2023

Edição Ordinária

PORTARIA N° 057, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BANANEIRAS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, art. 59 da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora MARIA DA LUZ MARTINS DOS SANTOS, MAT. 96**, CPF 028.***.***-90, (dados suprimidos em razão da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – Lei nº 13.709/18), Diretora Adjunta, lotada na Secretaria de Educação, Escola Municipal João Paulo II, para exercer suas funções laborais na Função de Diretora Adjunta.

Art. 2º A presente Portaria tem efeito retroativo a 01 de outubro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Matheus de Melo Bezerra Cavalcanti Prefeito Constitucional do Município de Bananeiras/PB

PORTARIA N° 058, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023

Concede licença sem vencimentos a pedido da servidora pública do cargo de provimento efetivo.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL MUNICIPAL DE BANANEIRAS, Estado Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos no art. 31, inciso I, c/c art. 32, ambos da Lei¹ 41/91, resolve:

Art. 1º CONCEDER a servidora GEORGIA MILENA MARIBONDO FERREIRA, brasileira, portadora do RG nº 2.***.547 e CPF nº 009.***.***-79 (dados suprimidos em razão da Lei Geral de Proteção de

Dados Pessoais – Lei nº 13.709/18), do cargo de provimento efetivo de ENFERMEIRA SSA-ANS-501.2.1, licença sem vencimentos para tratar de assuntos pessoais pelo prazo de dois anos consecutivos.

Art. 2º A presente Portaria tem efeito retroativo à **13** de agosto de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Matheus de Melo Bezerra Cavalcanti
Prefeito Constitucional do Município de Bananeiras/PB

PORTARIA Nº 059, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BANANEIRAS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, art. 59 da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora THALYNNE ROCHA OLIVEIRA LIRA, MAT. 96**, CPF 102.***.***-03, (dados suprimidos em razão da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais — Lei nº 13.709/18), Arquiteta e Urbanista, lotada na Secretaria de Receita, Transparência e Transformação Digital, para exercer suas funções laborais de cargo provimento em Comissão Coordenador DAE-1.no Programa Minha Casa de Papel Passado (Lei 996/2023).

Art. 2º A presente Portaria tem efeito retroativo **a 01** de **outubro** de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Matheus de Melo Bezerra Cavalcanti Prefeito Constitucional do Município de Bananeiras/PB

Regime Jurídico Único dos Servidores da Prefeitura de Bananeiras.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS | IMPRENSA MUNICIPAL

Bananeiras - PB, 30 de outubro de 2023

Edição Ordinária

PREFEITURA MUNICIPAL | ADMINISTRAÇÃO GERAL | IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO





DESIANE MAIARA GOMES DOS SANTOS Secretária de Receita | Supervisora Diário Oficial

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO Em circulação desde 12 de fevereiro de 1977

Publicado no Diário Oficial em 30/10/2023.

www.bananeiras.pb.gov.br Ouvidoria: bananeiras.1doc.com.br Rua Cel. Antônio Pessoa, 375, Centro CEP 58225-000, Bananeiras-PB CNPJ: 08.927.915/0001-59

Fone: 83 99342-9161